



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

Município de Caseiros - RS CNPJ 90.483.058/0001-26 19/07/23
PROTOCOLO N.º 824/2023 ASS. <i>Januária Boreas</i>

INDICAÇÃO Nº 035/2023

O Vereador que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que o mesmo estude a possibilidade de encaminhar projeto de lei à Câmara de Vereadores, para repassar ao CONSEPRO o valor de 2% (dois por cento) do total arrecadado com IPVA, correspondente ao valor arrecadado no ano anterior.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente tendo em vista que todos os anos o município repassa determinado valor ao CONSEPRO. Com esta nova forma de repasse, o município estará garantindo um valor legal, para ser aplicado em segurança pública como: na manutenção dos veículos utilizados para efetuar o patrulhamento no município, aquisição de material de expediente, melhoria na sede, entre outros. Aguarda-se providências para dar andamento a medida sugerida.

Sala das Sessões, aos 18 de julho de 2023.


PAULO CELSO HOFMAN
Vereador-Autor